



ATO GP Nº 845/2020

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, JUILSON AGUIAR ALBUQUERQUE**, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Serviços Urbanos, Símbolo CGDA 3, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 01/12/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2020.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Procedimento Administrativo**

**EDITAL DE PRÊMIO N.º 05/2020**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01/2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE SALDO ENTRE EDITAIS, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 NO EDITAL DE PRÊMIO MESTRES DA CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC DE CUIABÁ**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, que acrescenta valor de crédito suplementar ao **Edital de Prêmio Mestres da Cultura Popular**, voltado às ações emergenciais do inciso III do artigo 2º da **LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC**. Este Edital Complementar poderá ser acessado pelo endereço eletrônico [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br).

1.1. O presente Edital Complementar tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem empregados de forma adicional às ações a que se refere o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, bem como a quantidade de projetos a serem acolhidos, passando o quadro previsto no item 1.5 – Do Objeto - a vigorar com a seguinte composição:

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PREMIOS	R\$ 7.500,00	R\$ 120.000,00

1.2. A abertura do crédito suplementar neste Edital Prêmio Mestres da Cultura Popular, é decorrente da sobra de recursos financeiros apurados no Edital de Chamada Pública n.º 03/2020 (Credenciamento de Entidades e Espaços Culturais), otimizando-se a utilização dos recursos estabelecidos entre os incisos II e III do artigo 2º da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

1.3. Ficam ratificadas todas as demais normas constantes do Edital de Prêmio n.º 05/2020.

1.4. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

**Justino Astrevo de Aguiar**

Presidente

Comissão Especial da Lei Aldir Blanc de Cuiabá

**Zilda Barradas**

Secretária

Comissão Especial da Lei Aldir Blanc de Cuiabá

**Weyboll Rocha Weimer**

Membro

Comissão Especial da Lei Aldir Blanc de Cuiabá

**Secretaria Municipal de Gestão**

**Gabinete**

**Portaria**

PORTARIA SMGE Nº 607/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 6980;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir Apostilamento de Nome ao(a) servidor(a) **GENESE MOREIRA NEVES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Matrícula 2975035, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a se chamar **GENESE NEVES DE ARRUDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020.

**MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 583/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 3001;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir Apostilamento de Nome ao(a) servidor(a) **JULIANA GONCALVES COSTA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, Matrícula nº 4875581, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, passando a se chamar **JULIANA GONCALVES COSTA CAMPOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE. PALÁCIO ALENCASTRO,

Cuiabá-MT, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020.

**MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 582/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 6223;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir Apostilamento de Nome ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BRUM**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, Matrícula 4852244, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a se chamar **MARIA APARECIDA BRUM SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020.

**MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 584/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 6103/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) **LUIZ MARIO MASSAD GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, matrícula 2568740, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE. PALÁCIO ALENCASTRO,

Cuiabá-MT, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020.

**MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 643/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 7188 e ANÁLISE TÉCNICA Nº 700/DED/SMGE/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **CLEITON SILVA PEREIRA**,